

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

3) é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da CF/1988);

4) é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias assim como ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política (art. 5º, incisos VI e VIII, CF/1988, respectivamente);

5) é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público (art. 19-inciso I da CF/1988);

6) o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental (art. 210, § 1º, da Magna Carta);

7) a condição do Ministério Público de legitimado universal para a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF/1988), atuando também como Ombudsman em defesa da educação (art. 129-inciso II da Magna Carta);

Resolve CONVOCAR uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, cujo tema será “Ensino e práticas religiosas na rede estadual de ensino no Recife”.

Data: 27.11.2024

Horário: das 14h00min às 18h00min.

Local: Auditório do Colégio Salesiano (R. Dom Bosco, 551 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-270).

CRONOGRAMA

14h00min - abertura dos trabalhos e explicação inicial sobre os propósitos da audiência pública;

14h30min – concessão da palavra aos expositores inscritos;

15h00min – perguntas e questionamentos;

16h00min – formulação de propostas e recomendações;

17h00min – elaboração da ata e assinatura dos presentes;

17h30min – conclusão dos trabalhos.

REGULAMENTO

Art. 1º. A Presidência do evento será exercida pelo Promotor de Justiça, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital ou os seus substitutos legais, em caso de impedimento.

Art. 2º. Será admitida a participação dos interessados mediante exposições, perguntas e propostas a respeito do tema da audiência pública, através de requerimentos feitos diretamente à Presidência da Mesa, por escrito ou oralmente, observada, em ambos os casos, a ordem de inscrição.

Parágrafo único. O limite máximo para exposição ou formulação de propostas ou perguntas é de 05 (cinco) minutos, por participante, admitida uma única prorrogação, à critério da Presidência do evento.

Art. 3º. Serão convidadas autoridades federais, estaduais e

municipais com atribuições no Recife e no Estado de Pernambuco, relacionadas com a temática envolvida, bem como os demais interessados em geral.

Art. 4º. A inscrição para participar da audiência pública poderá ser feita através do link a ser posteriormente divulgado, sem prejuízo de que possa haver inscrição também presencialmente, no dia do evento, mediante prévia identificação dos interessados, respeitado o limite de vagas do auditório onde será realizada a audiência pública.

Art. 5º. O presente edital convocatório será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco; divulgado no sítio eletrônico do MPPE e suas redes sociais e afixado no mural do prédio das Promotorias de Justiça de Cidadania da Capital, além de outras formas de divulgação, com o apoio dos veículos de comunicação e imprensa.

À Secretaria Ministerial para as seguintes diligências:

1) publicar este edital de convocação no Diário Oficial do MPPE;

2) convidar para a audiência pública a 28ª e a 29ª PJDC da Capital (direito Humano à educação) bem como as seguintes autoridades/instituições, sem prejuízo de outras a serem posteriormente indicadas:

2.1) Secretário de Educação do Recife;

2.2) Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal do Recife;

2.3) Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco;

2.4) Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

2.4) Coordenadora do CAO Educação do MPPE;

2.5) Conselho Estadual de Educação;

2.6) Conselho Municipal de Educação;

2.7) Conselhos Tutelares do Recife;

2.9) SINTEPE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco);

2.10) OAB/PE (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco);

2.11) UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas);

2.12) UNE (União Nacional dos Estudantes);

2.13) UME (União Municipal dos Estudantes Secundaristas).

Recife (PE), 15 de OUTUBRO de 2024.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho

Promotor de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2916.2024.DEMLPA.PE.0045.MPPE Recife, 15 de outubro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

**C O N C O R R Ê N C I A E L E T R Ô N I C A N . °
2 9 1 6 . 2 0 2 4 . D E M L P A . P E . 0 0 4 5 . M P P E**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de MANUTENÇÃO GERAL, a serem executados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 04/11/2024

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 04/11/2024, segunda-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 04/11/2024, às 09h10; Início da Disputa: 04/11/2024, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 8.160.500,52 (Oito milhões, cento e sessenta mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 15 de outubro de 2024.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Agente de Contratação / DEMLPA

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º
3029.2024.DEMLPA.PE.0052.MPPE**

Recife, 15 de outubro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E
PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3029.2024.DEMLPA.PE.0052.MPPE

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

(Nos termos do Art. 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006)

OBJETO: Contratação de empresa gráfica para impressão de materiais de comunicação, educativos e informativos para O PROJETO A CASA É SUA do CAO Infância e Juventude, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/11/2024

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 06/11/2024, quarta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 06/11/2024, às 09h10; Início da Disputa: 06/11/2024, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 14.037,10 (catorze mil e trinta e sete reais e dez centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 15 de outubro de 2024.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / DEMLPA



Assinado de forma digital por
PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA
Dados: 2024.10.15 19:29:04
-03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**
Renato da Silva Filho
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**
Hélio José de Carvalho Xavier
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:**
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000